



Índice

SMAS - Secretaria de Assistência Social.....	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250911PE0212025-02.....	2
GAP - Gabinete do Prefeito.....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....	2
CPL - Comissão Permanente de Licitação.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA Nº 013/2026	2

SMAS - Secretaria de Assistência Social

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250911PE0212025-02
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250911PE0212025-02 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA L. M. DE OLIVEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 13.207,55 (treze mil duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) (23,55%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.122.0052.2074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 26/08/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada:** L. M. DE OLIVEIRA, Sr. Luan Moura de Oliveira.

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: rswellepwxe20260826170829

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260207

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, que foi devidamente justificada, gerenciada por Jeilson dos Reis Santos – Prefeito Municipal – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais esportivos, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro da Água Branca - MA.

Verifica-se que a adesão pretendida encontra amparo no Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, estando atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade administrativa.

Ademais, a contratação revela-se adequada ao interesse público, porquanto permite a obtenção de bens/serviços em condições previamente licitadas, com celeridade e observância das normas vigentes, evitando a deflagração de novo certame licitatório desnecessário.

Diante do exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20260207, na condição de órgão não participante (carona), bem como a consequente contratação com a empresa CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.474.979/0001-54, nos termos e condições estabelecidos na referida ata e no respectivo instrumento convocatório.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Amarante do Maranhão – MA, 26 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: oof4xibpvq20260826110836

CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2026

(Processo Administrativo n.º 193/2026)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 150/2025 – GAB/PREFEITO de 10 de outubro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviços especializados de perfuração de 04 (quatro) poços tubulares, destinados ao abastecimento de água, compreendendo todas as etapas necessárias para sua plena operacionalização, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 26 de agosto de 2026. Jorge Silva Carneiro – Agente de Contratação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 27/08/2026 às 08:00h

Até 31/08/2026 às 18:00h

DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 01/09/2026 às 09:00h

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: 7knklm7eneq20260826180812



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br